



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA



JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de toda sociedade que, por vários motivos, a perda da aprendizagem no período de pandemia foi muito grande. De forma específica, na área de Língua Portuguesa essa perda no IDEB pode chegar a 35% dos alunos, enquanto em Matemática 22 pontos. A situação é preocupante.

Mediante esses dados e comprovações a Secretaria de Educação de Redenção vem, se propondo a executar ações e projetos em sua rede de ensino, objetivando minimizar o déficit de aprendizagem decorrente da pandemia. Para isso faz-se necessário a aquisição de material de apoio didático e material didático-pedagógico. No tocante, o propósito dessas ações é promover o avanço pedagógico e estrutural para o Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais. A ideia é portanto, recuperar todo esse tempo que perdemos durante a pandemia. E isso dar-se-á com a articulação conjunta entre todos os eixos envolvidos nesse processo.

Por sua vez, o projeto proposto pelo SISTEMA AVALIA, apresentado pelo Professor Tomaz Veloso e idealizado pela Tendência Consultoria Educacional, com o acompanhamento e monitoramento do referido professor, juntamente com o Professor Roberto Santana, no mês de agosto, irá auxiliar professores, coordenadores e educandos na preparação para a prova SAEB, diagnósticos e avaliações, ao tempo que dará o norteamento necessário aos momentos de formações com os professores, auxiliando-os nas práticas pedagógicas através dos livros e materiais de apoio. É oportuno salientar que o projeto em questão teve boa aceitação e aprovação por parte da equipe técnica da Secretaria de Educação.

Temos ciência que todos os índices de Língua Portuguesa e Matemática estão insatisfatórios. Diante dessa comprovação, a Secretaria de Educação de Redenção optou na escolha de um projeto voltado para o ensino das referidas disciplinas. Através de um material atrativo e de uma metodologia inovadora, com certeza, iremos avançar nas proficiências de Língua Portuguesa e Matemática dos nossos alunos.

Diante do exposto, a Secretaria de Educação de Redenção reconhece a grande importância da aquisição desse material.

Maria do Carmo de Sousa Silva
Maria do Carmo de Sousa Silva
(Gerente municipal)

José Edvardo da Costa Alves
José Edvardo da Costa Alves
(Formador anos finais)

Garden Kilvia Moraes Franco
Garden Kilvia Moraes Franco
(Formadora anos iniciais)

Ermeson Silveira Cruz
Ermeson Silveira Cruz
(Formador anos finais)

Maria José Alves da Silva Sousa
Maria José Alves da Silva Sousa
(Formadora anos iniciais)

Anderson Ribeiro da Silva
Anderson Ribeiro da Silva
(Formador anos finais)



I OBJETO: REGISTRO PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO DE ACORDO COM A BNCC, POR MEIO DE ESCOLHA PEDAGÓGICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO E A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa por lote:

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo do fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visai tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente: assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também; atingir, a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja visto a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01

LOTE 01 – COLEÇÃO DE LIVROS DO SISTEMA AVALIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD
1	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 1º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral em pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais	B3 Editora	895



2	Sistema Avalia – Matemática – 1º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais	B3 Editora	895
3	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 2º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 240 (duzentos e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	1086
4	Sistema Avalia – Matemática – 2º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	1086
5	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 3º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral em pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 3º ano do ensino fundamental anos iniciais	B3 Editora	1036



6	Sistema Avalia – Matemática – 3º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contracapa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 3º ano do ensino fundamental anos iniciais	B3 Editora	1036
7	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 4º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	1068
8	Sistema Avalia – Produção Textual – 4º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.	B3 Editora	1068
9	Sistema Avalia – Matemática – 4º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 100 (cem) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	1068
10	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 5º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em	B3 Editora	924



	<p>espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais.</p>		
11	<p>Sistema Avalia – Produção Textual – 5º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.</p>	B3 Editora	924
12	<p>Sistema Avalia – Matemática – 5º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 170 (cento e setenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais.</p>	B3 Editora	924
13	<p>Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 6º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 6º ano do ensino fundamental anos iniciais.</p>	B3 Editora	956
14	<p>Sistema Avalia – Produção Textual – 6º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.</p>	B3 Editora	956



15	Sistema Avalia – Matemática – 6º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 6º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	956
16	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 7º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 7º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	1167
17	Sistema Avalia – Produção Textual – 7º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.	B3 Editora	1167
18	Sistema Avalia – Matemática – 7º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 7º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	1167



19	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 8º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do ensino fundamental anos finais, composto no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 8º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	1058
20	Sistema Avalia – Produção Textual – 8º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do ensino fundamental anos finais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.	B3 Editora	1058
21	Sistema Avalia – Matemática – 8º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do ensino fundamental anos finais, composto por no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 8º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	1058
22	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 9º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental anos finais, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 9º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	1150



23	Sistema Avalia – Produção Textual – 9º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental anos finais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.	B3 Editora	1150
24	Sistema Avalia – Matemática – 9º Ano – Aluno 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental anos finais, composto por no mínimo 200 (duzentas) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 9º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	1150
25	Sistema Avalia – Ciências da Natureza – 9º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de ciência da natureza, livro consumível para a disciplina de ciências da natureza, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental anos finais, composto no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores SAEB para o ensino do 9º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	1150
26	Sistema Avalia – Ciências Humanas – 9º Ano – Aluno: 01 livro do aluno de atividades de ciência humanas, livro consumível para a disciplina de ciências humanas, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental anos finais, composto no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 9º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	1150



27	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 1º Ano – Professor: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	108
28	Sistema Avalia – Matemática – 1º Ano – Professor: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	108
29	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 2º Ano – Professor: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 240 (duzentos e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	108
30	Sistema Avalia – Matemática – 2º Ano – Professor: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 230 (duzentos e trinta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	108
31	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 3º Ano – Professor: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	108
32	Sistema Avalia – Matemática – 3º Ano – Professor: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	108



33	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 4º Ano – Professor: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	102
34	Sistema Avalia – Produção Textual – 4º Ano – Professor: 01 livro do professor de produção textual, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm, conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	102
35	Sistema Avalia – Matemática – 4º Ano – Professor: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 100 (cem) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	102
36	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 5º Ano – Professor: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	96
37	Sistema Avalia – Produção Textual – 5º Ano – Professor: 01 livro do professor de produção textual, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm, conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	96
38	Sistema Avalia – Matemática – 5º Ano – Professor: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 170 (cento e setenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	96



39	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 6º Ano – Professor: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
40	Sistema Avalia – Produção Textual – 6º Ano – Professor: 01 livro do professor de produção textual, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm, conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
41	Sistema Avalia – Matemática – 6º Ano – Professor: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
42	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 7º Ano – Professor: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
43	Sistema Avalia – Produção Textual – 7º Ano – Professor: 01 livro do professor de produção textual, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm, conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
44	Sistema Avalia – Matemática – 7º Ano – Professor: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84



45	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 8º Ano – Professor 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
46	Sistema Avalia – Produção Textual – 8º Ano – Professor: 01 livro do professor de produção textual, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm, conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
47	Sistema Avalia – Matemática – 8º Ano – Professor: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
48	Sistema Avalia – Língua Portuguesa – 9º Ano – Professor: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
49	Sistema Avalia – Produção Textual – 9º Ano – Professor: 01 livro do professor de produção textual, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm, conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
50	Sistema Avalia – Matemática – 9º Ano – Professor: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 200 (duzentos) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84



51	Sistema Avalia – Ciências da Natureza – 9º Ano – Professor: 01 livro do professor de ciência da natureza, composto no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84
52	Sistema Avalia – Ciências Humanas – 9º Ano – Professor: 01 livro do professor de ciência humanas, composto no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	84

DO LOTE 01 – COLEÇÃO SISTEMA AVALIA:

- 10 Juntamente com o material impresso que será adquirido, a contratada deverá disponibilizar os simulados em formato impresso assim que solicitado pela secretaria municipal de ensino.
- 11 Os materiais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, gráficos e visuais, garantindo assim materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem;
- 12 Deverá ser oferecido como parte integrante do projeto uma avaliação diagnostica para todos os alunos da rede que utilizarem o projeto, com o objetivo de mapeamento da condição atual dos alunos. Esta avaliação servirá como base para a construção do plano de ação para o desenvolvimento das atividades do material e outra avaliação diagnostica no final do projeto, com o objetivo de avaliarmos a evolução dos alunos ao final do projeto. As avaliações diagnosticas tem por obrigação seguir o padrão das avaliações em larga escala – SAEB. Após a conclusão da correção, deverá ser apresentado aos gestores da rede municipal de ensino, no formato digital e impresso, todo o relatório detalhado, por aluno, turma, escola e rede.
- 13 Deverão ser aplicados 6 simulados ao todo, 01 diagnostico inicial, 04 simulados de percurso e 01 diagnostico final. Todos os simulados deverão ser impressos em offset 75g/m², 4x4 cores, no mínimo com 8 páginas, dobradas, sem grampo. A empresa licitante será responsável pela elaboração, formatação, revisão textual e pedagógica das questões e alternativas que compõem cada simulado.
- 14 As avaliações deverão fornecidas e formuladas pela Editora B3 com questões objetivas com quatro alternativas cada questão, deverão ter as quantidades de questões assim definidos: 1º ano, 2º ano e 3º ano deverão possuir 24 questões (12 questões língua portuguesa e 12 questões matemática); 4º ano, 6º ano, 7º ano e 8º ano deverão possuir 40 questões (20 questões língua portuguesa e 20 questões matemática); 5º ano deverão possuir 44 questões (22 questões língua portuguesa e 22 questões matemática) e 9º ano deverão possuir 52 questões (26 questões língua portuguesa e 26 questões matemática). 9º ano deverá possuir avaliações de ciências humanas e da natureza assim distribuídas 52 questões (26 questões de ciências humanas e 26 questões de ciências da natureza).



- 15 Deverão ser entregues a SME além das avaliações, os cartões respostas personalizadas de presença e envelope para o retorno dos cartões respostas. A licitante se responsabiliza pelo recolhimento dos cartões respostas junto a SME para as correções.
- 16 Deverão ser fornecidos as avaliações impressas e se solicitado em formato digital. Deverão ser fornecidas as quantidades suficientes para atender minimamente as turmas contempladas pelo projeto.
- 17 A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais do professor no formato digital com as devidas orientações didático pedagógicas para a melhor utilização e encaminhamento de cada atividade, conforme o livro do aluno, por ano e matéria, totalmente gratuito.
- 18 A empresa vencedora deverá apresentar laudos, do fornecedor, que comprovem conformidades com os requisitos das normas ABNT NBR 15.236:2021 (metais pesados e toxicologia), ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BSA) e laudo comprobatório de utilização de pet reciclado pós consumo na fabricação do espiral.
- 19 A produção dos livros deve ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos, para a garantia de qualidade e resistência. Todos os livros deverão possuir registro no ISBN e certificado de registro de direitos autorais dos livros ou coleções.
- 20 Os livros do 1º ano e 2º ano e 3º ano, devem trabalhar o ciclo de alfabetização.
- 21 A comissão permanente de licitação solicitará amostra de todos os livros para análise.
- 22 Apresentar catálogo de todos os produtos ofertados para uma identificação previa.

DO LOTE 02 – FORMAÇÃO EM SERVIÇO: FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A qualificação da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental é exigência crescente dos dias atuais | PÓS PANDEMIA. Os alunos dos anos iniciais e dos anos finais do Ensino Fundamental constituem hoje o foco dos esforços desenvolvidos por todas as redes de ensino do Brasil, considerando que estes são os anos cruciais para a garantia de aprendizagem dos alunos. A formação dos professores nestes anos é, portanto, a condição primeira para que o município de REDENÇÃO – CE cumpra a sua missão de fielmente ensinar e garantir uma aprendizagem qualificada e equânime aos seus alunos.

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de consultoria qualificada para a realização da formação dos professores e da produção de material didático-pedagógico para os alunos e professores, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de REDENÇÃO-CE.

DA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

- 10 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:** Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto desta licitação
- 11 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:** Prova de aptidão profissional indicado pela licitante, através da apresentação de um currículo (via plataforma LATTES)



comprovando as suas atividades | experiências profissionais na área afim ao objeto da presente licitação, além de comprovação da sua formação específica com os respectivos documentos comprobatórios de formação e | ou experiência acadêmica e profissional :
Formação específica de **MESTRADO** ou **DOUTORADO** nas seguintes áreas: **1 (um) letras \ literatura e 1 (um) educação \ matemática.**

- 12 (um) gestor de **avaliação educacional** com reconhecida competência profissional na gestão de sistemas municipal(is) e/ou estadual(is) de educação.
- 13 Comprovação de que o profissional indicado pela licitante, integre o quadro de prestação de serviço da empresa, devendo essa comprovação ser demonstrada através de um dos documentos abaixo:
- 14 Cópia da ficha de registro de empregadores – RE ,ou cópia da folha do livro de registro de empregadores, ou Cópia do ato construtivo ou do certificado de condição de microempreendedor, em vigor, devidamente registrado ,no qual conste o nome profissional indicado ,ou cópia de contrato de prestação de serviço entre o licitante e o profissional.

LOTE 02 – FORMAÇÃO EM SERVIÇO: FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SÉRIE	UNID	QTD
1	FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES, PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	HORA	140
2	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 1º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	1º ANO	HORA	160
3	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 2º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	2º ANO	HORA	160
4	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 3º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	3º ANO	HORA	160
5	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 4º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	4º ANO	HORA	160
6	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA	5º ANO	HORA	160
7	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO MATEMÁTICA	5º ANO	HORA	160
8	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA	6º ANO	HORA	160



9	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO MATEMÁTICA	6º ANO	HORA	160
10	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA	7º ANO	HORA	160
11	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO MATEMÁTICA	7º ANO	HORA	160
12	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 8º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA	8º ANO	HORA	160
13	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 8º ANO MATEMÁTICA	8º ANO	HORA	160
14	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 9º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA	9º ANO	HORA	160
15	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 9º ANO EM MATEMÁTICA	9º ANO	HORA	160
16	ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO JUNTO AS ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	HORA	200

Vale salientar que optamos por utilizar o Sistema de Registro de Preço para o objeto em questão constando em anexo os quantitativos a serem trabalhados em uma perspectiva de 24 meses, com legalidade no **Decreto Federal no 7.892/13 art. 2º Inciso I** que diz:

"Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras."

Diante de tudo exposto, a secretaria de educação de Redenção-CE se faz necessário a aquisição desses materiais e serviços propostos.

PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO

VEREDITO: AQUISIÇÃO DO SISTEMA AVALIA PARA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE 1º AO 9º ANO

No âmbito da política pública educacional, a pandemia da Covid-19 deixou marcas traiçoeiras na educação pública brasileira. De acordo com o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE), o Brasil foi o país que ficou com as suas escolas fechadas por mais tempo durante o ano de 2020. Embora tenha-se tentado, a partir de um esforço colossal, a manutenção do vínculo e do trabalho pedagógico junto aos alunos das redes públicas de ensino, o desafio era multifatorial, envolvendo questões tecnológicas, professores sem formação, material apropriado, dentre outras.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Redenção/Ce não mediu esforços para manter a qualidade no seu atendimento pedagógico que proporcionasse um aprendizado adequado a todos os seus alunos. Entretanto, a avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) nos apresentou um déficit de aprendizado considerável que precisa ser endereçado com uma política assertiva. De fato, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de Redenção vem apontando para uma estagnação crítica desde o ano de 2015, com um avanço de apenas 0,2 pontos nos anos iniciais desde então, tendo atingido sua maior nota em 2019, 5,9 (Figura 1).

Evolução do IDEB

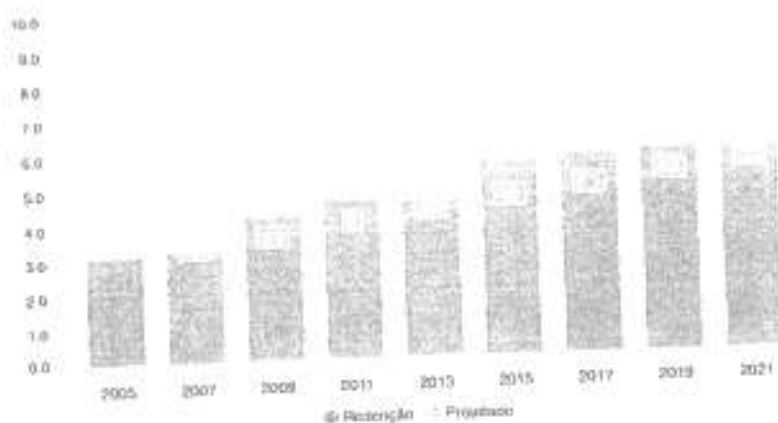


Figura 1 - Evolução do Ideb nos anos iniciais (2005 - 2021).

Sabe-se que o Ideb é composto pela proficiência obtida na avaliação, a qual mede o aprendizado nos componentes curriculares avaliadas, e o fluxo escolar, o qual mede a taxa de aprovação série a série. Por conta da pandemia, vários municípios brasileiros, incluindo Redenção, optaram pela progressão automática dos alunos para a série seguinte, elevando o

fluxo escolar ao seu valor máximo de 1. Entretanto, como pode ser observado na Figura 2, performance dos alunos se manteve praticamente constante desde 2019.

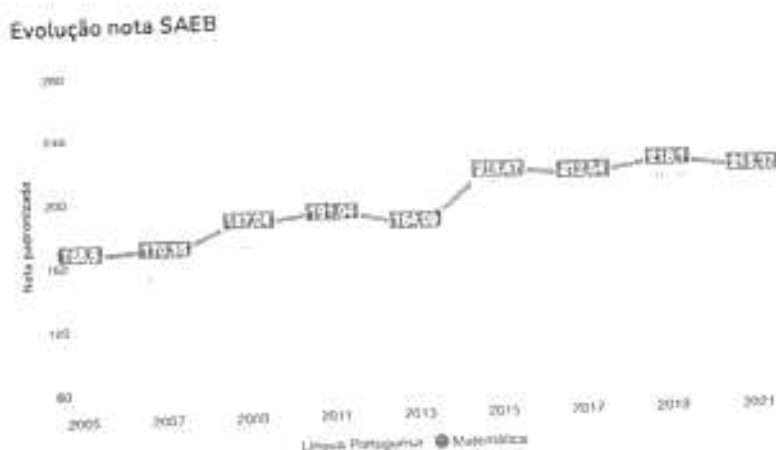


Figura 2 - Evolução da proficiência (aprendizagem) nos anos iniciais em Matemática e Língua Portuguesa de 2005 a 2021.

A situação dos anos finais é ainda mais crítica. Com a estagnação acontecendo desde o ano de 2019, mas com um valor baixo de Ideb (5,1). Entretanto, com o aumento do fluxo escolar por conta da pandemia, a proficiência (aprendizagem) caiu de 2019 a 2021, principalmente em matemática, como pode ser observado na Figura 4.

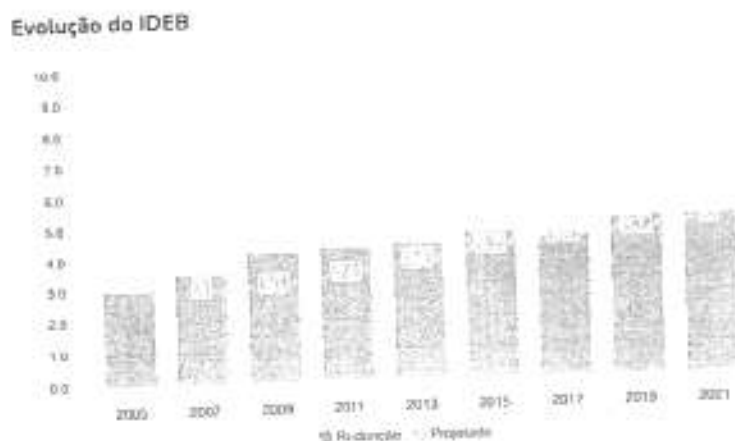


Figura 3 - Evolução do Ideb nos anos finais (2005 - 2021).

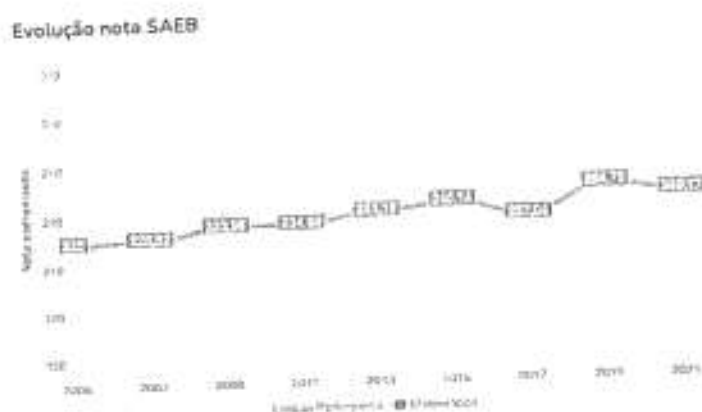


Figura 4 - - Evolução da proficiência (aprendizagem) nos anos finais em Matemática e Língua Portuguesa de 2005 a 2021.

Dessa forma, face ao exposto acima, a aquisição de um material de apoio didático capaz de ajudar os professores do município de Redenção na jornada de recomposição das aprendizagens dos alunos torna-se premente. Por isso, a equipe técnica da Secretaria de Educação optou por avaliar criteriosamente os materiais de apoio didático com foco nesse apoio para a melhoria dos indicadores educacionais. Observou-se que alguns materiais trazem consigo ações para além do material estruturado impresso, dando a oportunidade ao município de avaliar, acompanhar e monitorar avanços e retrocessos. Sendo assim, após uma análise minuciosa de várias opções disponíveis no mercado, sugere-se a aquisição do **SISTEMA AVALIA** da Editora B3 para os alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental e a expectativa que o município tem, a Secretaria Municipal de Educação emite um parecer **FAVORÁVEL** à sua aquisição pelos seguintes motivos:

- Material de 1º ao 3º ano com foco nas avaliações de larga escala e também no processo de alfabetização da criança nessa etapa;
- Formação de professores específicas por série e por componente curricular ocorrendo bimestralmente com o acompanhamento da Secretaria;
- Formação de gestores escolares e técnicos da secretaria para fortalecimento do seu trabalho pedagógico com foco na aprendizagem dos alunos;
- Seis avaliações sistemáticas para acompanhamento e monitoramento da aprendizagem dos alunos, sendo uma diagnóstica, quatro bimestrais e uma simulando a avaliação do Saeb.

O material que hoje é entregue ao município via Programa Nacional de Livro Didático (PNLD) não atende as demandas relacionadas a melhoria dos indicadores educacionais. Então, a aquisição de uma coleção de 1º ao 9º ano que estejam alinhadas com as avaliações de larga escala torna-se um diferencial de investimento para a geração atual de alunos



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES, SUAS CONQUISTAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Redenção
Secretaria de Educação



redencionistas. A Secretaria Municipal de Educação de Redenção avaliou o material a partir de critérios técnicos, *vis a vis* a sua aderência a atual conjuntura em que estamos inseridos.



Redenção/CE, 04 de janeiro de 2023.

Maria do Carmo de Souza Silva
Professora Maria do Carmo de Souza Silva
GERENTE PAIC

Maria José Alves da Silva Souza
Professora Maria José Alves da Silva Souza
FORMADORA

Maria Imaculada Bezerra Lima
Professora Imaculada Bezerra
FORMADORA

José Edivardo da Silva
Professor José Edivardo da Silva
FORMADORA

Emerson Cruz
Professor Emerson Cruz
FORMADOR

Anderson Ribeiro da Silva
Assis Anderson Ribeiro da Silva
FORMADOR



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) do xxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20 - PROCESSO Nº **/20

Fornecedor: _____ Inscrição Estadual: _____
 CNPJ: _____ Bairro: _____
 Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 CEP: _____ E-mail: _____
 Telefone: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
 Banco: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: _____

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__

 Nome da empresa + Carimbo
 Nome do responsável legal da empresa
 RG do responsável
 CPF do responsável



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro da (SECRETARIA).

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela (SECRETARIA), que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE Rubrica
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE
SER UMA ME OU EPP).**

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa da Microrregião de Redenção - que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

XXXXXXXXXXXXXXXXX, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ANEXO VIII – MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital:						
Órgão comprador:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
					UNITÁRIO	TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):						
Preço para o lote único (em R\$):						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).						
Data:						

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO IX
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....
 QUE FAZEM ENTRE SI
 O(A)..... E A
 EMPRESA.....

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.646/0001-42, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na RUA PADRE BARROS, CENTRO, REDENÇÃO, CEARÁ, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de _____, Sr(a). _____, C.P.F. N.º _____, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF n.º _____, apenas denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela (o) _____, e CPF n.º _____, tendo em vista o que consta no Processo n.º _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1- PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

5.2- PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens/serviços, segundo as ordens de compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.3 - O pagamento será efetuado de acordo com o pedido enviado pela Secretaria Municipal de Educação, depois de constatada a regularidade, contados na Ordem de Fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento do objeto e da nota fiscal, mediante a apresentação da Nota Fiscal discriminativa, devidamente atestada pelo gestor da contratação, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5.4 - Nenhum pagamento será feito sem que a contratante tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

5.5 - A (s) empresa (s) contratada (s), na data do pagamento, deverá(ão) comprovar, através de documentos hábeis, a regularidade com os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, de acordo com o disposto do artigo 29 da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 - Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses da assinatura do contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.



6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1- DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da Administração ao licitante vencedor, que englobará integralmente os quantitativos, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) prefeitura de REDENÇÃO.

7.2- A ordem de compra/serviços autorização de fornecimento emitida conterá os PRODUTOS/SERVIÇOS pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico.

7.3- Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra/autorização de fornecimento, o fornecedor deverá fazer a entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

7.4- O aceite dos PRODUTOS/SERVIÇOS pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos PRODUTOS/SERVIÇOS entregues.

7.5 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os PRODUTOS/SERVIÇOS licitados deverão ser entregues no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, a contar da expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.



- 7.6 - Os PRODUTOS/SERVIÇOS deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- 7.7 - Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 7.8 - Por ocasião da entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- 7.9- As aquisições/contratações dos Livros Didáticos, constantes do presente termo de referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Educação, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho;
- 7.9.1- O vencedor do certame deverá apresentar amostra com até 3 dias após a declaração de vencedor, conforme será demandado, para análise e parecer técnico da Secretaria de Educação.
- 7.9.2- Os Livros Didáticos deverão ser entregues no almoxarifado da secretaria de educação, localizado a Rua Praça Castro, s/n – Centro Comunitário – Redenção/CE de segunda a sexta no horário das 8h às 16h;
- 7.10- Feita à entrega pela DETENTORA, a Administração procederá conforme consta do respectivo edital de licitação com vistas ao recebimento definitivo do Material Didático
- 7.11 - O prazo para substituição dos Livros Didáticos e Paradidáticos rejeitado pela Administração, por ocasião do recebimento, será de 05(cinco) dias corridos, contados da data de notificação do fato, sendo que a inobservância de tal prazo poderá ensejar a aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e estabelecidas no Edital de Licitação;
- 7.12- Os não atendimentos dos prazos fixados neste edital implicarão em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada da DETENTORA, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação
- 7.13-O recebimento do (s) Livros Didáticos e paradidáticos para o Ensino Fundamental se dará: Se for constatada desconformidade do (s) Livros Didáticos apresentado em relação às especificações, a DETENTORA deve efetuar a troca dos mesmos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;
- 7.14 A inobservância ao disposto nos itens acima implicará o não pagamento à futura contratada, até a sua regularização
- 7.15 Feita à entrega pela DETENTORA, a Administração procederá conforme consta do respectivo edital de licitação com vistas ao recebimento definitivo dos Livros Didáticos e Paradidáticos.
- 7.16 O prazo para substituição dos Livros Didáticos e Paradidáticos rejeitado pela Administração, por ocasião do recebimento, será de 05(cinco) dias corridos, contados da data de notificação do fato, sendo que a inobservância de tal prazo poderá ensejar a aplicação das sanções definidas no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e estabelecidas no Edital de Licitação;
- 7.16.1 Os não atendimentos dos prazos fixados neste edital implicarão em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada da DETENTORA, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.
- 7.16.2-Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do órgão contratante.
- 7.17 No caso de constatação da inadequação dos itens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo estipulado pelo órgão, adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.



7.18- Os itens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) a entrega dos itens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

7.18

7 CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) _____, matrícula nº _____, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 São obrigações da Contratante:

Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

a) Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;

b) Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do material e prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.2 São Obrigações da Contratada:

a) Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;

b) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.

c) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.



- d) Cumprir as posturas da Prefeitura Municipal de Redenção-CE e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- f) Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato bem como prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- g) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- h) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- j) Não transferir a outrem a execução dos fornecimentos do objeto deste termo de referência.
- k) Juntamente com o material impresso que será adquirido, a contratada deverá disponibilizar os simulados em formato impresso assim que solicitado pela secretaria municipal de ensino.
- l) Os materiais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, gráficos e visuais, garantindo assim materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem;
- m) Deverá ser oferecido como parte integrante do projeto uma avaliação diagnóstica para todos os alunos da rede que utilizarem o projeto, com o objetivo de mapeamento da condição atual dos alunos. Esta avaliação servirá como base para a construção do plano de ação para o desenvolvimento das atividades do material e outra avaliação diagnóstica no final do projeto, com o objetivo de avaliarmos a evolução dos alunos ao final do projeto. As avaliações diagnósticas tem por obrigação seguir o padrão das avaliações em larga escala – SAEB. Após a conclusão da correção, deverá ser apresentado aos gestores da rede municipal de ensino, no formato digital e impresso, todo o relatório detalhado, por aluno, turma, escola e rede.
- n) Deverão ser aplicados 6 simulados ao todo, 01 diagnóstico inicial, 04 simulados de percurso e 01 diagnóstico final. Todos os simulados deverão ser impressos em offset 75g/m², 4x4 cores, no mínimo com 8 páginas, dobradas, sem grampo. A empresa licitante será responsável pela elaboração, formatação, revisão textual e pedagógica das questões e alternativas que compõem cada simulado.
- o) As avaliações deverão ser fornecidas e formuladas pela Editora B3 com questões objetivas com quatro alternativas cada questão, deverão ter as quantidades de questões assim definidas: 1º ano, 2º ano e 3º ano deverão possuir 24 questões (12 questões língua portuguesa e 12 questões matemática); 4º ano, 6º ano, 7º ano e 8º ano deverão possuir 40 questões (20 questões língua portuguesa e 20 questões matemática); 5º ano deverão possuir 44 questões (22 questões língua portuguesa e 22 questões matemática) e 9º ano deverão possuir 52 questões (26 questões língua portuguesa e 26 questões matemática). 9º ano deverá possuir avaliações de ciências humanas e da natureza assim distribuídas 52 questões (26 questões de ciências humanas e 26 questões de ciências da natureza).
- p) Deverão ser entregues a SME além das avaliações, os cartões respostas personalizados, lista de presença e envelope para o retorno dos cartões respostas. A licitante se responsabiliza pelo recolhimento dos cartões respostas junto a SME para as correções.
- q) Deverão ser fornecidos as avaliações impressas e se solicitado em formato digital. Deverão ser fornecidas as quantidades suficientes para atender minimamente as turmas contempladas pelo projeto.
- r) A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais do professor no formato digital com as devidas orientações didático pedagógicas para a melhor utilização e



encaminhamento de cada atividade, conforme o livro do aluno, por ano e matéria, totalmente gratuito.

s) A empresa vencedora deverá apresentar laudos, do fornecedor, que comprovem conformidades com os requisitos das normas ABNT NBR 15.236:2021 (metais pesados e toxicologia), ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BSA) e laudo comprobatório de utilização de pet reciclado pós consumo na fabricação do espiral.

t) A produção dos livros deve ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos, para a garantia de qualidade e resistência. Todos os livros deverão possuir registro no ISBN e certificado de registro de direitos autorais dos livros ou coleções.

u) Os livros do 1º ano e 2º ano e 3º ano, devem trabalhar o ciclo de alfabetização.

v) A comissão permanente de licitação solicitará amostra de todos os livros para análise.

9.14 Apresentar catálogo de todos os produtos ofertados para uma identificação previa.

x) Todos os gastos com despesas de frete, embalagem, impostos e encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão de nota fiscal.

z) A contratante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições e especificações constantes deste termo de referência;

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.4 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.5 Comportar-se de modo inidôneo;

10.6 Cometer fraude fiscal;

10.7 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.8 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.9 Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.9.1 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega dos serviços, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

10.10 Nota explicativa: A Administração deve decidir, caso a caso, de acordo com o objeto, qual o prazo limite para a mora da contratada, a partir do qual a execução da prestação deixa de ser útil para o órgão e enseja a rescisão do contrato. Lembre-se que esse modelo é apenas uma sugestão; é possível escalonar as multas conforme os dias de atraso, por exemplo.

10.11 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.11.1 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o CONTRATO, no todo ou em parte, a Pessoa Física ou Jurídica, sem autorização da CONTRATANTE, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.



- 10.12 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.13 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos, por culpa da contratada, ocorrendo a suspensão, e se for o caso fica suspenso de contratar. Pelo prazo de 05(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada;
- 10.14 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.15 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 10.16 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.17 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.18 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 10.19 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.20 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 10.21 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 10.22 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

- 11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 11.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 Indenizações e multas.



12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



ANEXO DO CONTRATO DE Nº. XXX

Este documento é parte integrante do CONTRATO DE Nº. ____, celebrada entre o Município de REDENÇÃO/CE, através da Secretaria De Educação e as empresas cujos preços estão a seguir registrados:

Razão Social: ____

CNPJ Nº: ____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2022- SRP.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **Município de REDENÇÃO/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Barros, Centro, Redenção CE, através da Secretaria Municipal de **Educação**, Órgão Gerenciador desta ata, inscrita no CNPJ Nº. _____, neste ato representada pelo(a) respectivo(a), Sr.(a) _____, Secretário(a) Municipal de **Educação**, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022- SRP**, com a homologação datada de _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022- SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços a _____, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022- SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de **Educação**, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, empresas detentoras dos preços registrados e representantes legais, encontram-se elencados nos anexos II e III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços POR ITEM/lote.



CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **30(trinta) dias corridos**, a contar da expedição da ordem de produtos/serviços no local indicado pela Secretaria Municipal Solicitante, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratos, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos produtos/serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de produtos/serviços, emitida pela Administração Municipal, contendo: o número da ata de registro de preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da CONTRATADA, o endereço e o prazo de execução.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município de REDENÇÃO/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de produtos/serviços será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de REDENÇÃO /CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o detentor do preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de produtos/serviços, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. O pagamento será realizado, quando regularmente solicitados os produtos/serviços pelo Município de REDENÇÃO /CE, na proporção da entrega dos produtos/serviços solicitados, segundo as ordens de produtos/serviços expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entregados produtos/serviços a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de REDENÇÃO/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de REDENÇÃO /CE – Secretaria Municipal Gestora.

8.3. O Município de REDENÇÃO /CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.



8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra/ordem de serviço, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de REDENÇÃO /CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos/serviços.

8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega ajustada, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de produtos/serviços, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos/serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de REDENÇÃO /CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de REDENÇÃO /CE convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de REDENÇÃO /CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

9.1.1. Assinar e devolver a ordem de produtos/serviços ao Município de REDENÇÃO /CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

9.1.2. Executar os produtos/serviços licitados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de produtos/serviços, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e



disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de REDENÇÃO /CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do entregado contrato.

9.1.3. Executar o objeto, conforme estabelecido na presente Ata, e no edital da licitação, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas nesta Ata e na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

9.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na entregados serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos/serviços.

9.1.6. Utilizar, na entregados produtos/serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

9.1.7. Manter a Administração Municipal informada sobre o andamento dos produtos/serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

9.1.8. Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos produtos/serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da entregados produtos/serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de REDENÇÃO /CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de REDENÇÃO/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na entregado serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de REDENÇÃO/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao prestador, o valor correspondente.

9.2.1. O prestador detentor do registro autoriza o Município de REDENÇÃO /CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.



9.2.2. A aus ncia ou omiss o da fiscaliza o do Munic pio de REDEN O /CE n o eximir  o prestador das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. A falta de materiais, n o poder  ser alegada como motivo de for a maior para o atraso, m  entrega ou n o entregues produtos/servi os objeto deste contrato e n o a eximir  das penalidades a que est  sujeita pelo n o cumprimento dos prazos e demais condi es estabelecidas.

CL USULA DEZ – DAS OBRIGA ES DO MUNIC PIO

10.1. O MUNIC PIO DE REDEN O /CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e hor rio em que dever o ser prestados os produtos/servi os, se for o caso.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADO acesso ao local dos produtos/servi os desde que observadas as normas de seguran a.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condi es estabelecidas nesta ata de registro de pre os.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os pre os registrados permanecem compat veis com os praticados no mercado.

CL USULA ONZE – DA ALTERA O DA ATA

11.1. A presente ata de registro de pre os poder  sofrer altera es, obedecidas as disposi es contidas no art. 65 da Lei N . 8.666/93.

CL USULA DOZE – DA UTILIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de pre os, durante sua vig ncia, poder  ser utilizada por qualquer  rg o ou entidade da administra o p blica municipal que n o tenha participado do certame licitat rio, mediante anu ncia do  rg o gerenciador.

12.2. Os  rg os e entidades que n o participarem do registro de pre os, quando desejarem fazer uso da ata de registro de pre os, dever o consultar o  rg o gerenciador da ata para manifesta o sobre a possibilidade de ades o.

12.3. Caber  ao benefici rio da ata de registro de pre os, observadas as condi es nela estabelecidas, optar pela aceita o ou n o da entregados produtos/servi os decorrentes da ades o, desde que n o prejudique as obriga es presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o  rg o gerenciador e os  rg os participantes.

12.4. As contrata es adicionais a que se refere este artigo n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a CINQUENTA por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio e registrados na ata de registro de pre os para o  rg o gerenciador e  rg os participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das ades es   ata de registro de pre os n o poder  exceder, na totalidade, ao qu ntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de pre os para o  rg o gerenciador e  rg os participantes, independentemente do n mero de  rg os n o participantes que aderirem.

CL USULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

13.1. A presente Ata de Registro de Pre os poder  ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situa es:

13.1.1 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou for a maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I – por raz o de interesse p blico; ou
- II – a pedido do fornecedor.



13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE REDENÇÃO /CE:

- a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de produtos /serviços ou contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de REDENÇÃO /CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de REDENÇÃO /CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente ordem de produtos/serviços já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do prestador dos produtos/serviços, relativas ao item.

13.7. Caso o Município de REDENÇÃO /CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua entrega e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do prestador dos produtos/serviços, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o prestador dos produtos/serviços ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou



cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de REDENÇÃO/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de REDENÇÃO/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na entregada ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de produtos/serviços no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos/serviços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos produtos/ serviços;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos/serviços, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da prestação dos produtos/serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de produtos/serviços, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de entrega fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

14.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de REDENÇÃO/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de REDENÇÃO/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.



14.6. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSOS:

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

17.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR ITEM.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de REDENÇÃO /CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de REDENÇÃO /CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir os produtos/serviços prestados a Administração.

17.4. A CONTRATADA, na entregados produtos/serviços, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. O foro da Comarca de REDENÇÃO /CE é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

<<<LOCAL E DATA>>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO /CE
CNPJ Nº. _____

Secretaria de educação
<<<GESTOR(A)>>>
ÓRGÃO GERENCIADOR

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
<<<CNPJ Nº.>>>
<<<REPRESENTANTE>>>
<<<CPF Nº.>>>

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF Nº. _____

2. _____
CPF Nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE Secretaria de Educação:

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE Secretaria de Educação: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº.: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

REPRESENTANTE: _____

RG Nº.: _____

CPF Nº.: _____



ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS,
QUANTITATIVOS, E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. ____, celebrada entre o Município de REDENÇÃO/CE, através da Secretaria de Educação e as empresas cujos preços estão a seguir registrados POR ITEM.

Razão Social: ____

CNPJ N°: ____

TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° _____, segue abaixo relação nominal do(s) fornecedor(es) componente(s) do cadastro de reserva da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____.

1. RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ N°: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
REPRESENTANTE: _____
RG N°: _____
CPF N°: _____